

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Listagem n.º 127/2005. — Lista nominativa de transição de pessoal do quadro do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), que, por despacho de 1 de Abril de 2005 do vogal do conselho de administração do INGA e do IFADAP, Dr. José António da Ponte Zeferino, foi reclassificado, nos termos da alínea d) artigo 4.º e do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro:

Nome	Situação actual				Situação para que transita					
	Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalão	Índice	Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Paula Isabel Fátela Ribeiro Valentim Filipe.	Técnico profissional . . .	Técnico-profissional . . .	Técnico profissional de 1.ª classe.	2	228	Técnico superior	Técnica superior	Técnico superior esta-giário.	1	321

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Abril de 2005. — O Director-Coordenador, *Damasco Dias*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 10 688/2005 (2.ª série). — Considerando que se torna necessário assegurar a gestão dos assuntos e expediente em curso do Gabinete da ex-Secretaria de Estado dos Transportes e Comunicações, determino que, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, se mantenham em funções, com as mesmas remunerações e regalias que se encontravam a auferir até à nomeação do respectivo membro do Governo, os seguintes elementos:

Mariana Perpétua Rodrigues dos Santos.
 Maria Manuela Ascensão Silva Matos.
 Alzira do Carmo Alves.
 António José da Costa Bravo.
 Maria Adelina Fernandes Ribeiro Cardoso.
 José Custódio Cardoso de Brito.

12 de Março de 2005. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes

Aviso n.º 4992/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Conselho Superior de Obras e Transportes com referência a 31 de Dezembro de 2004.

De acordo com o artigo 96.º do referido diploma é concedido o prazo de 30 dias para reclamação.

18 de Abril de 2005. — A Presidente, *Natércia Cabral*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

Deliberação n.º 672/2005. — Por deliberação de 22 de Abril de 2005 do conselho directivo:

Hélder José Navalhinhas Varanda, segundo-sargento RC, NIM 17624896, a prestar serviço, em regime de contrato, na Reparação de Pessoal Militar Permanente, do Ministério da Defesa Nacional — nomeado, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinária, para prestação, pelo período de 12 meses, do serviço legalmente considerado estágio de ingresso na carreira técnica superior, nos termos conjugados dos n.ºs 1 e 4 do artigo 30.º e do artigo 49.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 118/2004, de 21 de Maio, e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Abril de 2005. — A Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão de Pessoal, *Maria Vitória Costa*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Rectificação n.º 817/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 8653/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 20 de Abril de 2005, a p. 6374, referente à nomeação definitiva na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, rectifica-se que onde se lê:

«[. . .]

3) CDSS de Leiria:

Maria de Fátima Correia dos Reis [. . .]»

deve ler-se:

«[...]»

3) CDSS de Leiria:

Maria de Fátima Correia dos Reis [...]»

20 de Abril de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga

Despacho n.º 10 689/2005 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram delegados ou subdelegados pelo despacho n.º 26 170/2004 (2.ª série), de 17 de Dezembro, subdelego na directora do Núcleo Financeiro, licenciada Anabela Cadete Mota, a competência para:

1 — Autorizar a restituição e transferência de contribuições e de outros pagamentos indevidos.

2 — Autorizar o pagamento em prestações de benefícios indevidamente recebidos, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril.

3 — Autorizar o pagamento de despesas bancárias, correio, água, electricidade, gás, telefone, recovagem, franquias postais e rendas.

4 — Autorizar a participação de dívidas de beneficiários respeitantes a prestações de segurança social indevidamente pagas aos serviços do Instituto de Gestão Financeira.

5 — Autorizar a anulação de débitos considerados indevidos ou relativos a situações em que não é possível a anulação dos actos administrativos da sua concessão.

6 — Visar as autorizações e documentos de receita e despesa.

7 — Movimentar as contas bancárias, conjuntamente com a assinatura do director do Centro Distrital, ou em conjunto com a assinatura do dirigente ou funcionário a quem tenha sido conferida essa competência.

8 — Conferir os valores de caixa e tesouraria.

9 — Conferir os valores de caixa dos serviços locais e dos estabelecimentos integrados.

10 — Autorizar a constituição e reposição dos fundos de maneo.

11 — Assinar correspondência de rotina sobre assuntos da sua área de competência, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministérios, secretarias de Estado, direcções-gerais e institutos públicos.

12 — Autorizar a emissão de fotocópias e telex, com a excepção prevista no n.º 11.

13 — De acordo com o n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o dirigente referido no presente despacho pode subdelegar as competências ora subdelegadas.

14 — A presente delegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

27 de Abril de 2005. — O Director da Unidade Administrativo-Financeira, *Luís Pereira Martins*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Despacho (extracto) n.º 10 690/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Saúde de 7 de Abril de 2005:

Dr. Manuel Diaz Gonçalves — concedida a medalha de ouro de serviços distintos do Ministério da Saúde.

11 de Abril de 2005. — O Director-Geral, *Pedro Portugal*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 10 691/2005 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Cristina Maria Teixeira dos Santos para prestar colaboração na área da assessoria de imprensa do meu Gabinete.

2 — É atribuída à nomeada a remuneração mensal correspondente ao vencimento fixado para os secretários pessoais dos gabinetes ministeriais, incluindo os subsídios de refeição, de férias e de Natal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 19 de Abril de 2005.

18 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Despacho n.º 10 692/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nas disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 14/2004, de 28 de Abril, considerando que o *curriculum vitae* publicado em anexo evidencia o perfil adequado e é demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do cargo em que é investida, é nomeada, em comissão de serviço, para o exercício das funções de director-adjunto do Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo do Ministério da Educação a doutorada em Sociologia Isabel Maria Brandão Tiago de Oliveira, professora auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Maio de 2005.

28 de Abril de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

Curriculum vitae

(resumido)

Nome completo: Isabel Maria Brandão Tiago de Oliveira.

Nacionalidade: portuguesa.

Data de nascimento: 12 de Dezembro de 1966.

Morada de residência: Rua de Bento Carqueja, 4, rés-do-chão, esquerdo, São Pedro do Estoril.

Telefone: 214674265.

E-mail: isabel.oliveira@iscte.pt.

Qualificações académicas:

Doutoramento em Sociologia, especialidade Demografia, pela Universidade Nova de Lisboa (2004);

Mestrado em Demografia Histórica e Social, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (1997);

Licenciatura em Estatística e Gestão da Informação, no Instituto Superior de Estatística e Gestão da Informação da Universidade Nova de Lisboa (1993).

Actividade profissional:

Docente (desde 1994) no Departamento de Métodos Quantitativos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e Empresa;

Professora auxiliar sem nomeação definitiva (2004);

Investigadora da Unidade de Investigação em Desenvolvimento Empresarial (UNIDE) do ISCTE;

Membro da direcção da Associação Portuguesa de Demografia.

Publicações e comunicações (recentes):

«Reclusões números e interrogações», in *Entre a Reclusão e a Liberdade*, volume coordenado por João Luís Morais Rocha, 2005;

«A transição da fecundidade na Madeira e São Miguel», in *Revista de Demografia Histórica*, XXII, II, pp. 85-104, 2004 (no prelo);

«A transição da fecundidade em Portugal e o sistema de respostas múltiplas», comunicação apresentada no VII Congresso da ADEH, Abril de 2004.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Santo António dos Cavaleiros

Aviso n.º 4993/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 93.º e 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos e na sala do pessoal não docente, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino com efeitos a 31 de Dezembro de 2004.